

**Classe IV - Tomadas e Prestações de Contas**

TC-017.184/2007-9  
(com 1 volume e 5 anexos, o anexo 3 com 8 volumes e o anexo 13 com 1 volume)  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
REVISOR: Ministro MARCOS VINÍCIOS VILAÇA (Ata 15/2009)  
Unidade: Município de Pinheiro/MA  
Responsável: Filadelfo Mendes Neto (CPF 104.598.553-87)  
Advogados constituídos nos autos: Hugo Fernando Moreira Cordeiro, OAB/MA 7.650; Liégina Aparecida Carvalho Praseres de Oliveira, OAB/MA 7.122.

**Classe VII - Denúncias, Representações e outros assuntos de competência do Plenário.**

TC-031.081/2008-0  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Representação  
Unidade: Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)  
Responsáveis: Luis Manuel Rebelo Fernandes, Presidente (CPF 797.578.477-04); Fábio Luis Ferreira Serra, Pregoeiro (CPF 028.081.777-04); Júlio Cesar Imenes de Medeiros, Superintendente da Área de Recursos Humanos (CPF 702.631.407-68)  
Interessado: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. (CNPJ 02.959.392/0001-46)  
Advogados constituídos nos autos: Percival Menon Maricato (OAB/SP 42.143; Marilene Aparecida Bonaldi (OAB/SP 42.862); Andréia Lovizaro (OAB/SP 189.751); Diogo Telles Akashi (OAB/SP 207.534); Walter Landio dos Santos (OAB/SP 248.805); Pedro Henrique Ferreira Ramos Marques (OAB/SP 261.130); André Rodrigues Dias (OAB/SP 266.205).

- Relator, Auditor MARCOS BEMQUERER COSTA

**Classe IV - Tomadas e Prestações de Contas**

TC-001.025/2002-0  
Natureza: Tomada de Contas Especial.  
Entidade: Município de Timon/BA.  
Responsáveis: Nilsa Alves da Silva, CPF n. 306.800.773-91, ex-Secretária Municipal de Saúde; Haroldo Medeiros, CPF n. 068.109.343-91, ex-Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde; Ernesto Eudes Aragão de Sousa, CPF n. 283.503.833-72, ex-Secretário Municipal de Obras; Norberto Bezerra da Silva Filho, CPF n. 273.654.683-00, servidor municipal responsável pela liquidação de despesas; Walter Barros da Silva, CPF n. 159.821.903-06, Diretor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Timon/MA; Antonio Carlos Monteiro, CPF n. 489.994.663-53, Diretor da Divisão de Almoxarifado da SMS/Timon/MA; Luís Nunes da Cruz, CPF n. 287.050.763-15, Isabel Cristina da Silva Ramos, CPF n. 375.172.873-20, José Antonio de Carvalho, CPF n. 133.823.063-87, e Maria Lúcia de Oliveira Barros, CPF não identificado, todos membros da Comissão de Licitação; R.C. Reformas e Construções Ltda., CNPJ n. 01.420.830/0001-63; Construtora Franco e Santana Ltda., CNPJ n. 01.784.185/0001-35, Construtora Flores - J.P. Bringel Neto, CNPJ n. 41.625.146/0001-00.  
Advogados constituídos nos autos: Manoel Fortes de Carvalho, OAB/PI 1.222/81; Marcos André Lima Ramos, OAB/PI 3.839 e OAB/MA 7.773-A; Erico Malta Pacheco, OAB/PI 3.906; Francisco Mariz Chaves Filho, OAB/PI 3.675.

**Classe V - Auditorias e Inspeções**

TC-006.251/2009-1  
Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria.  
Entidade: Governo do Estado de Roraima.  
Interessado: Congresso Nacional.  
Advogado constituído nos autos: não há.

- Relator, Auditor WEDER DE OLIVEIRA

**Classe V - Auditorias e Inspeções**

TC-025.818/2008-4  
Natureza: Relatório de Levantamento. Órgãos/Entidades: Supremo Tribunal Federal (vinculador); Superior Tribunal de Justiça (vinculador); Senado Federal (vinculador); Câmara dos Deputados (vinculador); Conselho Nacional de Justiça; Ministério da Defesa (vinculador); Ministério das Relações Exteriores (vinculador); Ministério Público da União (vinculador); Superior Tribunal Militar - JM; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Superior Eleitoral - JE; Tribunal Superior do Trabalho - JT.  
Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU.  
Advogado constituído nos autos: não há.

Secretaria das Sessões, 15 de maio de 2009.  
PAULO MORUM XAVIER  
Subsecretário do Plenário  
Substituto

**EXTRATO DA PAUTA Nº 17/2009 (EXTRAORDINÁRIA RESERVADA)**  
Sessão em 20 de maio de 2009, às 14h30min

Resumo dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Extraordinária Reservada, em relação ou de forma unitária, nos termos dos artigos 15, 94, 97, 105, 130, 141, §§ 1º ao 5º, e 143 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/2002, com alterações promovidas pela Resolução nº 195/2006.

**PROCESSOS RELACIONADOS**

- Relator, Ministro MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

TC-009.064/2009-2  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Administrativo  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-010.086/2009-2  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Denúncia  
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

TC-010.032/2009-1  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Denúncia  
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro AUGUSTO NARDES

TC-019.178/2006-2  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Denúncia  
Advogado constituído nos autos: não há.

- Relator, Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALCAN-

TI

TC-020.664/2008-3  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Denúncia  
Advogado constituído nos autos: não há.

**PROCESSOS UNITÁRIOS**

- Relator, Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

**Classe I - Recursos**

TC-014.485/2000-1  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Recurso de Reconsideração (em processo de Tomada de Contas Especial)  
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro AUGUSTO NARDES

**Classe II - Pedidos de Informação e outras Solicitações formuladas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas ou por qualquer das respectivas Comissões**

TC-019.197/2007-6  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.  
Advogados constituídos nos autos: José Eduardo Rangel de Alckmin, OAB/DF nº 2.977; José Augusto Rangel de Alckmin, OAB/DF nº 7.118; Rodrigo Otávio Barbosa de Alencastro, OAB/DF nº 15.101; Diego Costa Batista, OAB/DF nº 26.390.

- Relator, Ministro RAIMUNDO CARREIRO

**Classe VII - Denúncias, Representações e outros assuntos de competência do Plenário.**

TC-009.076/2009-3  
Natureza: Administrativo  
Órgãos: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, Secretaria do Tesouro Nacional -STN e Secretaria de Orçamento Federal-SOF  
Interessados: Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag e Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos - Adplan.  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-009.081/2009-3  
Natureza: Administrativo  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-009.084/2009-5  
Natureza: Administrativo  
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

**Classe VII - Denúncias, Representações e outros assuntos de competência do Plenário.**

TC-014.190/2007-2  
Natureza: Denúncia  
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Auditor MARCOS BEMQUERER COSTA

**Classe VII - Denúncias, Representações e outros assuntos de competência do Plenário.**

TC-029.148/2006-7  
Natureza: Denúncia.  
Advogado constituído nos autos: não há.

- Relator, Auditor ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

**Classe VII - Denúncias, Representações e outros assuntos de competência do Plenário.**

TC-009.051/2009-4  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Administrativo  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-009.470/2009-1  
(INCLUÍDO EM PAUTA)  
Natureza: Administrativo  
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria das Sessões, 15 de maio de 2009.  
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA  
Secretário das Sessões

**Poder Judiciário****CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 91, DE 14 DE MAIO DE 2009**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.500.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 1.500.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA



## ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO  
 ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE: 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.500.000									
		ATIVIDADES							
02 122	0571 1H44	AQUISICAO DE IMOVEL PARA EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							1.500.000
02 122	0571 1H44 0101	AQUISICAO DE IMOVEL PARA EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							1.500.000
			F	5	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL		1.500.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		1.500.000							

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE: 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.500.000									
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.500.000

02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL								1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000	
TOTAL - FISCAL		1.500.000								
TOTAL - SEGURIDADE		0								
TOTAL - GERAL		1.500.000								

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

#### RESOLUÇÃO Nº 102, DE 15 DE MAIO DE 2009

Altera o caput do art. 2º da Resolução CFB nº 91/2008, que fixa para o ano de 2009 o valor da anuidade a ser paga aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º - O caput do art. 2º da Resolução CFB nº 91/2008, de 12 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 74 em 16/09/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor da anuidade, após 31 de março de 2009, será corrigido pela variação mensal do IPCA/IBGE, bem como sofrerá acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa moratória, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÊMORA ARLINDO RODRIGUES  
 Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 103, DE 15 DE MAIO DE 2009

Altera o caput do art. 1º da Resolução CFB nº. 098/2009, que dispõe sobre a cobrança de débitos anteriores ao exercício de 2009 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º - O caput do art. 1º da Resolução CFB nº. 098/2009, de 21 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 24-3-2009, pág. 93, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os débitos anteriores ao exercício de 2009, atualizados monetariamente, calculados até a data do recolhimento, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-IPCA, acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, serão pagos:

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÊMORA ARLINDO RODRIGUES  
 Presidente do Conselho

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
 no tempo,  
 registrando a  
 informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618